



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

**Capital Nacional das Flores**

**DECRETO N.º 1574/2020**

**“Dispõe sobre a atualização de valores do Mapa da Planta Genérica para o Exercício de 2021”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 121, de 27 de Dezembro de 2001, em seu artigo 16 prevê a atualização anual dos mapas de valores, até o limite da inflação, antes do lançamento dos impostos;

**CONSIDERANDO** que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) apresentou no período de apuração (novembro de 2019 a outubro de 2020) uma variação de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), conforme processo administrativo protocolado sob n.º 8967/2020;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores do Mapa da Planta Genérica de Valores, devendo sobre os mesmos ser aplicada a variação inflacionária correspondente a 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), para efeito durante o exercício de 2021, conforme tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os departamentos competentes deverão providenciar as alterações necessárias à emissão dos lançamentos e avisos de cobrança.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Dezembro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**FATORES DE CORREÇÃO EMPREGADOS NA APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE GLEBAS E EDIFICAÇÕES**

**A – PARA GLEBAS**

<b>ÁREAS</b>				<b>FATORES</b>
Até	900,00 m <sup>2</sup>			1,000
De	900,01 m <sup>2</sup>	Até	5.000,00 m <sup>2</sup>	0,800
De	5.000,01 m <sup>2</sup>	Até	10.000,00 m <sup>2</sup>	0,700
De	10.000,01 m <sup>2</sup>	Até	20.000,00 m <sup>2</sup>	0,633
De	20.000,01 m <sup>2</sup>	Até	40.000,00 m <sup>2</sup>	0,540
De	40.000,01 m <sup>2</sup>	Até	60.000,00 m <sup>2</sup>	0,485
De	60.000,01 m <sup>2</sup>	Até	80.000,00 m <sup>2</sup>	0,454
De	80.000,01 m <sup>2</sup>	Até	100.000,00 m <sup>2</sup>	0,404
De	100.000,01 m <sup>2</sup>	Até	150.000,00 m <sup>2</sup>	0,392
De	150.000,01 m <sup>2</sup>	Até	200.000,00 m <sup>2</sup>	0,355
De	200.000,01 m <sup>2</sup>	Até	250.000,00 m <sup>2</sup>	0,331
De	250.000,01 m <sup>2</sup>	Até	300.000,00 m <sup>2</sup>	0,322
De	300.000,01 m <sup>2</sup>	Até	400.000,00 m <sup>2</sup>	0,310
De	400.000,01 m <sup>2</sup>	Até	500.000,00 m <sup>2</sup>	0,296
De	500.000,01 m <sup>2</sup>	Até	700.000,00 m <sup>2</sup>	0,291
De	700.000,01 m <sup>2</sup>	Até	1.000.000,00 m <sup>2</sup>	0,288
Acima de 1.000.000,00 m <sup>2</sup>				0,285

**B – PARA EDIFICAÇÕES**

<b>PADRÃO</b>	<b>FATOR</b>
A) Nova	1,0
B) Boa	0,9
C) Regular	0,8
D) Mau	0,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

<b>QUADRO DOS ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO</b>					
	1	2	3	4	5
REVESTIMENTO EXTERNO	-	4	6	8	10
REVESTIMENTO INTERNO	-	4	6	8	10
PINTURA EXTERNA	-	2	6	8	10
PINTURA INTERNA	-	2	6	8	10
PISO	-	1	4	6	10
FORRO	-	2	4	6	8
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	-	1	4	6	10
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	1	2	4	6
ESTRUTURAS	2	4	7	10	12
COBERTURA	2	2	2	4	6
ESQUADRIAS	3	6	3	8	10
BANHEIROS E COZINHAS (AZULEJOS)	-	5	10	10	20

**A – CASAS, LOJAS E ESCRITÓRIOS**

Padrão:

A) Precária	Até 28 pontos
B) Popular	De 29 até 45 pontos
C) Média	De 46 até 75 pontos
D) Boa	De 76 até 80 pontos
E) Luxo	Acima de 81 pontos

**B – GALPÕES**

Padrão:

A) Popular	Até 28 pontos
B) Média	De 29 até 45 pontos
C) Bom	Acima de 46 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**VALORES PARA EDIFICAÇÕES (POR METRO QUADRADO)**

**1 – CASAS, LOJAS E ESCRITÓRIOS:**

Padrão:

A) Precária	R\$ 207,41
B) Popular	R\$ 260,95
C) Média	R\$ 325,84
D) Boa	R\$ 406,49
E) Luxo	R\$ 508,15

**2 – GALPÃO OU TELHEIRO**

Padrão:

A) Popular	R\$ 260,40
B) Média	R\$ 346,33
C) Bom	R\$ 404,64

**VALORES PARA ÁREA TERRITORIAL (POR METRO QUADRADO)**

<b>ZONAS</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
1. VERMELHO	R\$ 135,07
2. AMARELO	R\$ 108,27
3. VERDE	R\$ 80,75
4. MARINHO	R\$ 62,06
5. AZUL	R\$ 42,45
6. LILAS	R\$ 25,87
7. MARROM	R\$ 20,49